

Portugal e a gestão dos conflitos com os holandeses no Pós-Restauração (1640-1648)

Marcello José Gomes Loureiro¹

RESUMO

Em face de uma cultura política em que cada órgão consultivo da Coroa portuguesa era dotado de autogoverno, muito se discutiu acerca das possibilidades de condução estratégica da guerra durante a década de 1640. Nessa conjuntura crítica, chamada de Pós-Restauração, os holandeses dominavam possessões lusas no Oriente, na América e na África. Além dos conflitos contra os batavos, havia guerras contra castelhanos e dificuldade extrema em se obter apoio diplomático. Nesse contexto complexo, debatia-se na corte lisboeta a possibilidade da invasão de Buenos Aires, a reconquista de Angola, e a compra, a retomada ou a entrega do Nordeste. Assim, este artigo procura analisar a gestão da Guerra no Portugal restaurado, sem perder de vista que tal gestão era conformada pelo ideário da segunda escolástica.

PALAVRAS-CHAVE: Guerras da Restauração. Política Ultramarina. Neotomismo.

Introdução: a segunda escolástica e as possibilidades de gestão no Portugal do século XVII

O propósito deste artigo é refletir acerca da gestão estratégica da guerra contra castelhanos e holandeses por D. João IV e seus órgãos de consulta na década de 1640, momento frequentemente denominado de Pós-Restauração. Essa gestão, tecida em um momento crítico, de guerra, confunde-se com a própria política ultramarina portuguesa adotada pela

Coroa para o Império Português.

Para mais refinada compreensão da construção dessa política ultramarina, acreditamos, antes, ser necessário reter atenção e privilegiar as formas de gestão na monarquia barroca portuguesa, marcada pela linguagem política da segunda escolástica.

Forjada como uma tentativa de resposta para as questões religiosas e filosóficas surgidas no contexto da Reforma protestante, os preceitos de tal linguagem podem ser encontrados, por exemplo, nas obras de Luís

¹ Capitão-Tenente da Marinha, bacharel e licenciado em História pela UERJ; está cursando a Especialização em História Militar Brasileira pela UNIRIO/IGHMB e é mestrando pelo Programa de Pós-Graduação em História Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro. (marcelloloureiro@vahoo.com.br)

Molina, Francisco Vitória e Francisco Suárez, para o caso espanhol; para o português, em Francisco Velasco de Gouvêa.² Grosso modo, eles defendiam uma sociedade cuja representação se alinha com o paradigma corporativista. A ordem social, com sua hierarquia dada pelos séculos e conformada pelo direito, era considerada natural e explícita ante os olhos: as diferenças deveriam ser sempre evidenciadas. A cultura política não era a da inovação, mas sim a da permanência, a da repetição.³ Até porque o direito natural, que deveria enformar todas as ações humanas, é imutável.

Em Portugal, de acordo com as construções teológicas do neotomismo, Deus atribuiu funções sociais metaforicamente expressas na Monarquia: enquanto o rei era o cabeça, responsável por dirimir os conflitos nessa hierarquia, garantindo os direitos e deveres característicos de uma justiça equitativa, a nobreza era os braços; o clero, o coração; e os camponeses, os peões, os pés responsáveis pela sustentação desse corpo social.⁴

Com inspiração nas teorias medievais que prediziam a teleologia da história, uma elite de letrados defendia que a conservação da harmonia desse “corpo-social” era de importância primacial para que o conjunto orgânico decorrente pudesse cumprir o seu destino metafísico perante Deus.

Nesse esquema, portanto, a cabeça, o próprio rei, não podia ser confundida com as demais partes do corpo. O bom governo do rei devia garantir a paz interna e externa e,

principalmente, respeitar os direitos, obrigações, interesses, autonomias e prerrogativas de cada parte dessa “sociedade-corpo”. Em suma, respeitar o autogoverno das partes para a plena e perfeita manutenção daquela harmonia, verdadeiro pressuposto do princípio do *pro bono communis*, ou seja, do bem comum.

O uso do termo *gestão da guerra* a que nos referimos acima precisa ser mais bem esclarecido. *Gestão* aqui não pode ser confundida com a adoção sistemática de uma política estatal raciológica, que se traduza por uma espécie de administração pública weberiana. Ao contrário, conforme explica Nuno Gonçalo Monteiro, não é adequado falar de *governo* em Portugal para o período em questão.⁵

Seja como for, o fato é que, neste contexto de guerra, a Coroa precisava articular políticas, escolher caminhos, apostar em decisões, viabilizar projetos. Assim, a gestão a que nos referimos se traduz, na prática, pelo diálogo que se estabeleceu entre os diversos órgãos governativos que compunham a arquitetura de poder dessa Coroa. Nesse sentido, não custa lembrar que as decisões da Coroa eram gestadas em conselhos, dotados de autogoverno e constituintes de um poder polissinodal, típico de uma monarquia corporativa. Ademais, cabe lembrar também que não havia um projeto predefinido para o Império, mas sim uma gestão que tramitava e se formulava em diversas instâncias consultivas.⁶

² SKINNER, Quentin. *As Fundações do Pensamento Político Moderno*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996, p. 414-449.

³ HESPANHA, António Manuel. *As Vésperas do Leviathan – Instituições e Poder Político em Portugal – Séc. XVII*. Lisboa: Almedina, 1994.

⁴ HESPANHA, op. cit.

⁵ MONTEIRO, Nuno Gonçalo. *Elites e Poder entre o Antigo Regime e o Liberalismo*. 2ª Ed. Rev. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, 2007, p. 110-113.

⁶ Idem.

É preciso sublinhar que a “constelação de poderes” é a base da monarquia corporativa. Dotados de autorregulação, frequentemente os conselhos Ultramarino, de Guerra, da Fazenda e de Estado, Mesa da Consciência e Ordens e Desembargo do Paço eram dissonantes em determinada matéria, até porque

o que designamos por Coroa não era algo unitário, mas sim um agregado de órgãos e de interesses, que não funcionava como polo homogêneo de intervenção sobre a sociedade.⁷

O resultado disso é que, na prática, “o governo do Reino constituía-se de um emaranhado de Conselhos, Tribunais, Secretarias, Secretários e Juntas, numa verdadeira trama de urdidura política”.⁸ Nessa lógica, por óbvio, nem sequer a Coroa estava necessariamente comprometida a afiançar o parecer de seus conselheiros. Com regimentos confusos e desordenados, os conflitos de jurisdição eram recorrentes no delineamento de políticas régias. Por exemplo, para reduzir os conflitos do Conselho Ultramarino com o Conselho da Fazenda, D. João IV determinou que o presidente do Conselho Ultramarino fosse o conselheiro da Fazenda que exercia a Vedoria da Índia. Em sua primeira reunião, de dois de dezembro de 1643, o Conselho registrava a sua insatisfação quanto a este ponto.⁹ Apenas para

citar outro exemplo, existiam conflitos entre o Conselho Ultramarino, o Desembargo do Paço e o Conselho da Fazenda.¹⁰

Para além, não é possível se esquecer de que toda essa dinâmica de governo era conformada pela própria circulação de informações, que conectava o Império português. E de que ainda a permeavam as relações entre os oficiais régios, constituintes dos quadros governativos e consultivos, bem como os seus interesses diversos, dispostos em intrincadas redes clientelares. A governabilidade dependia frequentemente da capacidade de a Coroa estabelecer alianças com figuras-chave nas sociedades ultramarinas, verdadeiros pontos de articulação de redes sociais, muitas vezes extensas, a exemplo das de João Fernandes Vieira ou das de Salvador Correia de Sá e Benevides.¹¹

Um outro aspecto dessa gestão, que será privilegiado neste artigo, refere-se à hierarquização dos espaços ultramarinos na pauta política da Coroa. Nessa matéria, a bacia do Prata, por exemplo, é área de interesse, visto que permite a plena visualização de alguns dos circuitos imperiais da monarquia pluricontinental. Não é possível compreender o interesse luso nessa área se não for, antes, especificado o seu papel nas rotas comerciais do Império. América portuguesa, Angola e Buenos Aires faziam parte de uma lógica mercantil que tinha como eixo o tráfico ne-

⁷ Cf. BICALHO, Fernanda *As Tramas da Política: Conselhos, secretários e juntas na administração da monarquia portuguesa e de seus domínios ultramarinos*, (texto inédito) in *A Trama das Redes*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira (no prelo).

⁸ Idem.

⁹ CAETANO, op. cit., p. 45.

¹⁰ CARDIM, Pedro. “Administração” e “Governo”: uma reflexão sobre o vocabulário do Antigo Regime, in BICALHO, Maria Fernanda & FERNILI, Vera Lúcia. *Modos de Governar. Ideias e Práticas no Império Português (séculos XVI a XIX)*. São Paulo: Alameda, 2005, p. 45-68.

¹¹ FRAGOSO, J. & GOUVÊA, Maria. de Fátima. “Monarquia pluricontinental e repúblicas: algumas reflexões sobre a América lusa nos séculos XVI-XVIII” in *Revista Tempo*. RJ: 7 letras, 2009, no prelo.

greiro. Como se pode verificar na própria documentação, a questão platina aparece frequentemente vinculada a Angola, ou ao Rio de Janeiro ou ainda a Salvador. Portanto, o Prata somente existia na dimensão política portuguesa, se encadeado a outras regiões do seu Império.

Se o principal artigo atlântico para venda em Buenos Aires eram os escravos de Angola, a prata remetida por esse porto liquidava parcela do pagamento referente às mercadorias adquiridas no Oriente, a exemplo de tecidos. Tais itens, por sua vez, eram empregados na aquisição de mais negros em Angola, iniciando-se desta feita novamente a engrenagem mercantil atlântica. Dessa maneira, o Prata se vinculava ao tráfico negreiro duplamente: como área receptora de cativos, por um lado; e como fonte de recursos para, indiretamente, viabilizar a aquisição de mão de obra em Angola. Não faz sentido pensar a inserção da região na pauta política da Coroa sem pressupor essa lógica.

A Restauração e a Gestão da Guerra no Atlântico

A frágil estabilidade das relações comerciais entre Buenos Aires e as praças atlânticas do Império português, todavia, foi fundamentalmente atingida após a Restauração dos Bragança de 1640.¹² Conforme explica Rafael Valladares, a situação lusa não era nada simples.¹³

Na Europa, por exemplo, havia necessidade de pôr fim às guerras com Castela, de buscar reconhecimento internacional para a nova dinastia e de assegurar a delimitação das fronteiras do Reino. Para suplantiar todos esses óbices, era necessário constituir alianças no Velho Mundo, de modo que os Bragança fossem capazes de ingressar em um dos lados da instável e complexa balança de poder que se configurava no teatro internacional.

Arranjos e rearranjos caracterizaram as frágeis alianças europeias, de acordo com instáveis conjunturas. No início da década de 1640, por exemplo, D. João IV deveria estabelecer avenças com os franceses antes que Filipe IV e Mazarino se entendessem; caso contrário, Portugal seria destruído na península pela Espanha e, sem o apoio francês, no seu Império ultramarino pela Holanda, ou melhor, pela Companhia das Índias Ocidentais. Castela também tentou uma aproximação com os Estados Gerais nos encontros diplomáticos ocorridos em Münster e Osnabrück, de 1643. Excluído Portugal dessas negociações, seu vizinho na península prometia reconhecer como legítimas as ocupações holandesas em Luanda, Pernambuco, Ceilão e Insulíndia, enquanto a contrapartida holandesa seria a preservação do Império espanhol.¹⁴

Assim, as dificuldades diplomáticas lusas para se obter ajuda contra o seu vizinho na península eram imensas. Não dispunham do apoio nem do Vaticano, porque este estava contundentemente pressionado por Filipe

¹² GODINHO, Vitorino Magalhães. *Restauração* in SERRÃO, Joel. Dicionário de História de Portugal. Vol. VI. Porto: Figueirinhas, 1992, p. 307-326.

¹³ VALLADARES, Rafael. *Sobre reyes de invierno. El diciembre portugués y los cuarenta fidalgos (o algunos menos, con otros más)*, in Revista d'Historia Moderna. Barcelona: Universitat de Barcelona, no 15, 1995, p. 103-136; do mesmo autor: *Portugal y el fin de la hegemonia hispanica*, in Hispania: Revista Española de Historia. Madrid: LVI, núm. 193, 1996, p. 517-539; e ainda: *De ignorancia y lealdad. Portugueses em Madrid, 1640-1670*, in Torres de los Lujanes, Revista n 37, 1998, p. 122-134.

¹⁴ ALENCASTRO, op. cit., p. 229-230.

IV. O desafio para a diplomacia lusa era incluir Portugal na mesa de negociações que se acabou consolidando em Vestfália. Para tanto, jogava com os interesses das políticas externas inglesa, francesa e até flamenga.¹⁵

Não poderia, no entanto, esperar engajamento significativo de Londres, que experimentava uma guerra civil contra Charles I. Similarmente, a possibilidade de aliança com os franceses praticamente se esvaiu após a sua vitória na batalha de Rocroi (1643) contra os espanhóis; após esse conflito, eles perceberam que não precisavam de contingentes portugueses para fazer frente às forças de Filipe IV. Por outro lado, a insurreição pernambucana, que tivera início em 1645, agravava a já sensível relação entre Portugal e a República das Províncias Unidas dos Países Baixos.¹⁶

Era sensível porque, se por um lado Portugal precisou por vezes do apoio flamengo contra a Espanha na Europa, por outro, dependia da reconquista de seus territórios ultramarinos sob domínio batavo para existir. Não poderia provocar um ataque aberto à Holanda, uma vez que a Coroa tinha ciência de que não teria a menor condição econômica e militar de se envolver em um conflito dessa dimensão.¹⁷ Os Estados Gerais das Províncias Unidas também não poderiam agir francamente contra Portugal, pois tinham

interesse em preservar o comércio do sal com o Setúbal, fundamental para a sua indústria do arenque.¹⁸

Com efeito, não era interessante para a Espanha o desenvolvimento de uma guerra permanente contra Portugal, visto que já estava comprometida diplomática, econômica e militarmente na guerra contra a aliança franco-holandesa, que se desenrolava na região de Flandres, na península itálica e na Catalunha. A conjuntura, também muito delicada para a Espanha, fez com que Elliott afirmasse que, por essa época, “parecia de fato que o conjunto da monarquia espanhola estava à beira da desintegração”.¹⁹ Apesar de a monarquia compósita ter-se expandido de modo singular,

suas linhas de comunicação eram tão frágeis, seus recursos limitados sofriam tão intensa pressão da parte de uma guerra que se travava simultaneamente em várias frentes, que havia motivo para temer que uma parte após outra se rompesse”.²⁰

Para os Estados Gerais das Províncias Unidas, em guerra com a Espanha desde 1580, o melhor a ser feito era reconhecer a legitimidade dos Bragança no trono, o que enfraqueceria sua vizinha ibérica no cenário internacional. Mas obviamente que as Companhias das Índias Ocidentais e Orientais pres-

¹⁵ MELLO. O Negócio do Brasil... op. cit., p. 31.

¹⁶ No século XVII, já era comum designar a República das Províncias Unidas dos Países Baixos por Holanda, a mais importante das sete províncias que formavam aquela confederação. MELLO, op. cit., p. 19.

¹⁷ Para que se tenha uma noção da defasagem entre o poder naval português e holandês, vale registrar que enquanto os países baixos detinham 14.000 navios e 200.000 marinheiros, Portugal possuía 13 navios e 4.000 marinheiros. Esta defasagem militar era o argumento central do “Papel-Forte”, consulta que o Padre Vieira escreveu com o propósito de assessorar o rei: se Portugal não podia fazer frente aos castelhanos, como poderia somar ao seu problema os holandeses? MELLO, op. cit., p. 138.

¹⁸ Ibidem, op. cit. p. 24 e BOXER, op. cit., p. 285.

¹⁹ Cf. ELLIOTT, op. cit., p. 330.

²⁰ Cf. Idem.

sionavam no sentido oposto àqueles Estados, pois intencionavam manter sua ocupação nas colônias portuguesas do além-mar.²¹

Esse impasse interno que existia nas Províncias Unidas facilitou aos embaixadores portugueses a obtenção de uma trégua por dez anos, que, após avanços e recuos, foi finalmente assinada em 1641.

Às questões diplomáticas, fundamentais ao reconhecimento da dinastia de Bragança, somavam-se inúmeros outros problemas. O primeiro estava vinculado à legitimação interna da nova dinastia no poder. O que poderia garantir ao novo rei que os domínios do além-mar não se manteriam fiéis a Filipe IV?

Em todo o Império, em seu momento de fundação, os Bragança precisavam de legitimidade política, pelo que deveriam ativar teias de reciprocidade clientelar, com o propósito de (re)significar noções de pertencimento, além de vincular antigas e novas relações sinalagmáticas, conforme uma dimensão contratual presente na cultura política do Antigo Regime português.²² Em outras palavras, havia necessidade de se redefinir o pacto político entre o rei e seus vassalos, de modo a neutralizar a lealdade que tinham

anteriormente ao monarca espanhol.

O sentimento de vinculação à Coroa era o instrumento primordial que permitia a integração dos distintos grupos que formavam as sociedades do Império ultramarino português. Tal vinculação, conformada pela segunda escolástica, era, então, a orientação valorativa geral, que viabiliza a sociedade; noutros termos, o Império não se podia entender ou permanecer integrado sem a figura legítima de um rei.²³

Toda essa redefinição dos pactos de vassalagem com a Coroa causou profundas alterações na configuração da aristocracia reinol portuguesa. Conforme demonstra Nuno Gonçalo, quase metade das principais Casas desapareceu entre 1640 e 1670. Após as guerras, as grandes Casas tituladas do Reino passaram a viver em Lisboa, a partir de então, uma Corte e uma elite fechadas, protegidas pela Coroa. Os Grandes muitas vezes perderam o seu poder militar, mas ganharam influência na Corte, ocupando, por exemplo, postos no Conselho de Estado.

Do ponto de vista administrativo, foi criado por decreto o Conselho Ultramarino, em 1642. O Órgão representava um esforço

²¹ BOXER, op. cit., 181.

²² VALLADARES, Rafael. *Portugal y La Monarquía Hispánica*. Madri: Arco Libros, 2000. BICALHO, Maria Fernanda Baptista. *Conquista, Mercês e Poder Local: a nobreza da terra na América portuguesa e a cultura política do Antigo Regime*, in Almanack Brasiliense nº 02, 2005, p. 30-34. Especificamente acerca da justificação necessária para legitimar os Bragança no poder, ver MONTEIRO, Rodrigo Bentes. *O Rei no Espelho. A Monarquia Portuguesa e a Colonização da América*. São Paulo: Hucitec, 2002, p. 279-327 e FRANÇA, Eduardo D'Oliveira. *Portugal na Época da Restauração*. São Paulo, Hucitec, 1997.

²³ Lawrence Stone acredita que, quando ocorre uma revolução, as instituições não detêm mais a crença da sociedade. Na análise do autor, são as instituições que permitem o funcionamento e a permanência do conjunto social. Por isso, Stone afirma que a monarquia só podia ter uma religião: para minimizar as contradições nos sistemas de normas. Sobre este ponto: STONE, Lawrence. *Causas da Revolução Inglesa*. São Paulo, Edusp, 2002, passim e BURKE, Peter. *História e Teoria Social*. Tradução de Klaus Brandini Gerhardt e Roneide Venâncio Majer. São Paulo: Unesp, 2002, p. 82. Ver ainda Cf. PEREZ HERRERO, Pedro. *Sociedad y poder em las estructuras de Antigo Régimen coloniales (consideraciones teórico-metodológicas)*. in *La America Colonial. Política y Sociedad*. Madri: Síntesis, 2002, p. 134.

gerencial no sentido de se uniformizar a administração do Império, que afinal estivera durante sessenta anos sob comando espanhol. Em resumo, sua função era fiscalizar, examinar e vigiar; enfim, produzir subsídios para as decisões dos dinastas de Bragança.²⁴

Um dos problemas a ser superado pela Coroa na América era a existência do quilombo de Palmares.²⁵ Além da independência jurídico-administrativa, Palmares dispunha de uma grande população, estimada por alguns entre dez e até trinta mil habitantes.²⁶ Acredita-se que o quilombo somente foi destruído, após várias tentativas, no início do século XVIII, tendo sido um imenso problema para a administração lusa na colônia. Os custos gerados pela fuga de negros da produção açucareira, bem como pelas ações militares demandadas, são incalculáveis.

Problema mais ponderável era referente à perda de Angola, consumada em agosto de 1641, quando os holandeses dominaram a praça africana de São Paulo de Luanda, sua capital.^{27,28} Desde meados da década de 1630, os batavos enfrentavam o desafio de reinserir a produção açucareira de Pernambuco nas dinâmicas do Atlântico. Ocupar o Nordeste não era sinônimo de explorar a sua produção: havia a necessidade de promover um tráfico regular de escravos africanos.²⁹

A partir de então, destituídos do espaço que permitia a oferta de negros à América, os fluxos que compunham os circuitos mercantis do Atlântico Sul português estiveram seriamente ameaçados. A tomada de Luanda foi seguida pela de Benguela e de São Tomé, importante pela sua produção açucareira.

A conquista de Angola pelos flamengos desorganizou profundamente as rotas mer-

²⁴ Em relação ao Conselho Ultramarino, ver BICALHO, *As Tramas da Política...* op. cit., GOUVÊA, Maria de Fátima. *Poder político e administração na formação do complexo atlântico português*, in FRAGOSO, João; BICALHO, M. Fernanda Baptista & GOUVÊA, M. de Fátima (orgs.). *O Antigo Regime nos Trópicos: A Dinâmica Imperial Portuguesa (séculos XVI-XVIII)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001, p. 285-315, especialmente p. 292; CAETANO, Marcello. *O Conselho Ultramarino: esboço de sua história*. Lisboa: Agência Geral do Ultramar, 1967, passim; GARCIA, *Ensaio sobre a História...*, op. cit., p. 123-128; RUSSELL-WOOD, A. J. R. "Governantes e Agentes" in BETHENCOURT, F & CHAUDHURI, F. (orgs.). *História da Expansão Portuguesa. Vol 3*. Lisboa: Círculo de Leitores, 1998, p. 169; MYRUP, Erik Lars. *To Rule from afar: the overseas council and the making of the Brazilian West, 1642-1807*. Tese de Doutorado apresentada na Universidade de Yale, 2006 e BARROS, op.cit..

²⁵ ALENCASTRO, Luiz Felipe de. *O Trato dos Videntes – Formação do Brasil no Atlântico Sul – Séculos XVI e XVII*. São Paulo: Cia das Letras, 2000, p. 238-242; CARNEIRO, Edson. *O Quilombo de Palmares*. São Paulo: Editora Nacional, 1958, passim; e FREITAS, Décio. *Palmares: A Guerra dos Escravos*. 5ª Ed. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1982, passim.

²⁶ FREITAS, op. cit. p. 72.

²⁷ A primeira ação eficaz dos batavos na África foi realizada em 1637, quando, após seis anos de guerras praticamente contínuas no Nordeste, os holandeses sentiam a ausência de negros para as lavouras de açúcar. Enviaram uma expedição a Elmina, porto de embarque de escravos na Guiné, que cedeu após cinco dias de bombardeio. Verificar WÄTJEN, Hermann. *O Domínio Colonial Holandês no Brasil: Um Capítulo da História Colonial do Século XVII*. Tradução de Pedro Celso Uchôa Cavalcanti. São Paulo: Cia Editora Nacional, 1938, p. 154.

²⁸ A Cia das Índias Ocidentais detinha, a partir de então, os lucros do tráfico negreiro: comprava os escravos em Angola por preços que variavam de 40 a 50 florins, revendendo-os nos leilões em Recife por 200 a 800. Cf. *Ibidem*, p. 487.

²⁹ PUNTONI, Pedro. *A Mísera Sorte. Escravidão Africana no Brasil Holandês e as Guerras do Tráfico no Atlântico Sul, 1621-1648*. São Paulo: Hucitec, 1999, p. 131.

cantis do Império. Por exemplo, eliminou aos produtores do Rio de Janeiro a possibilidade de exportação de farinha de mandioca ao seu maior mercado consumidor. O comércio português no Rio da Prata, por seu turno, desintegrou-se na década de 1640. Sem dispor de escravos para comercializar, os agenciadores desse trato não dispunham de seu mais lucrativo item.³⁰

Se as Guerras de Restauração traziam substancial carência monetária em todo o Império, a retração monetária na América — e a decorrente crise de liquidez — era frequentemente explicada pelo desmantelamento do comércio com o Prata. Em um relatório sobre o Reino e o Ultramar, datado de 1643, o Padre Vieira enfatizava formalmente a importância ímpar de Angola, sublinhando a suposta vinculação entre a crise de liquidez por que passava a América portuguesa e o desmantelamento do comércio com Buenos Aires:

O Brasil — que é só o que sustenta o comércio e alfândegas e o que chama aos nossos portos [metropolitanos] estes poucos navios estrangeiros que neles temos —, com a desunião do Rio da Prata, não tem dinheiro, e com a falta de Angola, cedo não terá açúcar, porque este ano não se recolheu mais que meia safra e no ano seguinte será forçosamente menos.³¹

Não custa ressaltar que Vieira resume, neste relatório, exatamente os nexos mercantis constituintes do Atlântico, ao articular pre-

cisamente pontos sensíveis para a integração de todo o Império: o Reino, Angola e o Prata. Por tudo isso, os prejuízos eram enormes.

Por exemplo, em um famoso documento de 1643, o Conselho de Guerra sugeria que o monarca consultasse Salvador Correia, “q tem gr.de expriencia e conhecimento das coussas”, para que desse um parecer sobre como não somente “remediar os danos presentes, e futuros”, mas ainda sobre o modo de como se fazer entrar pelo Rio de Janeiro “algúa prata neste Rey.o”.³²

Salvador defendeu a invasão militar do Prata em seu parecer, mas não sem antes registrar a importância da reconquista de Angola, já que os negros eram “a mercadoria q. os castelhanos mais necessitão”.³³ Quanto a Angola, o ponto primordial de seu papel incitava a Coroa para que “logo logo mande acudir aquelle Reino”, já que era muito sentida “a falta do comercio de Angola porque sem ella se prejudica m.^{to} as fazendas do brazil e se aniquila o aumento da Real fazenda assi no brazil como neste Reino”. Finalmente, quanto ao Nordeste, recomendava que se incentivasse o roubo e a destruição da campanha de Pernambuco, para que os flamengos aceitassem dinheiro para deixar a região.

O interessante é que os três pareceres dados por Salvador Correia de Sá retornaram para avaliação no Conselho de Guerra, que, de modo geral, concordou com os seus alvites. Divergiram somente na questão dos

³⁰ *Informação de Maserati ao Rei de Espanha* (janeiro de 1680). Arquivo Geral de Simancas: Estado, legajo 7058, doc 14. Apud ALMEIDA, p. 91.

³¹ Cf. *Montruosidades do Tempo e da Fortuna*. 2 Ed. Vol. III. Porto, 1939, p. 75-76. Apud ALMEIDA, op. cit., p. 89.

³² Consulta do Conselho da Guerra sobre os justos receios de que os holandeses tentassem a ocupação da Baía, o que os tornaria senhores de todo o Brasil, e a urgente necessidade de tomar as devidas providências para os repelir no seu ataque àquela praça. Évora, a 17 de outubro de 1643. AHU, Rio de Janeiro, Castro e Almeida, Caixa no 2, doc no 243.

³³ Idem.

holandeses no nordeste. Contrariamente ao sugerido por Salvador, o Conselho de Guerra optou por recomendar ao rei que procurasse a solução para a saída dos holandeses, “gente tão prevenida”, por via diplomática.³⁴

Em sua resposta, o Conselho percebera perfeitamente o ponto nervoso da dinâmica mercantil das rotas do Atlântico, e nesta matéria era sobremaneira taxativo: “porq. sem Angola não se pode sustentar o Brazil, e menos Portug.^l sem aquelle Estado”.³⁵

Tal opinião circulava com frequência na corte por esta época. O Padre Antônio Vieira era um dos maiores defensores da importância de Angola. Com uma visão estratégica singular, escreveu ao Marquês de Nisa em agosto de 1648 que “Todo o debate agora é sobre Angola, e é matéria em que não hão de ceder, porque sem negros não há Pernambuco, e sem Angola não há negros”.³⁶ O governador-geral Antônio Teles da Silva reforçava essas impressões ao escrever ao rei:

Angola, Senhor, está de todo perdida, e sem ela não tem Vossa Majestade o Brasil, porque, desanimados, os moradores de não terem escravos para os engenhos, os desfabricarão e virão a perder as alfândegas de Vossa Majestade os direitos que tinham em seus açúcares.³⁷

Antônio Pais Viegas também escreveu dois papéis acerca da problemática imperial. No primeiro, lembrava que os holandeses

estavam muito seguros em Angola, não havendo quem os “inquietasse”.³⁸ No segundo, defendia que D. João IV deveria enviar, o quanto antes, uma armada ao Rio de Janeiro e dar ordens a Salvador Correia para que procurasse não apenas “entabolar as minas e ouro de lauage”, mas ainda que amealhasse mantimentos e gente “que melhor aturasse os ares de Angola” para a sua reconquista.³⁹ Se possível, deveria retornar com negros africanos à América portuguesa, mantendo no Rio de Janeiro essa força naval pronta para prestar novos socorros ao outro lado do Atlântico, contra os holandeses ou contra o rei do Congo. Ou, então, a armada poderia saquear Buenos Aires, “com que largamente se pagarião os gastos dela”. Naquele porto poderiam trazer muito cobre, que Salvador Correia dizia haver em abundância.

Pouco tempo depois, o padre Vieira pressionava o monarca no mesmo sentido de Salvador Correia e de Antônio Pais Viegas. Segundo o jesuíta, os paulistas deveriam invadir a Bacia do Prata, tomar várias de suas cidades e conquistar as minas do Peru, “*com grande facilidade e interesse luso, dano e diversão de Castela*”.⁴⁰ Em uma carta ao Marquês de Nisa, Vieira detalhava melhor os seus planos, sugerindo ao Marquês que escrevesse ao Rei, como ele próprio o faria:

³⁴ Idem.

³⁵ Idem.

³⁶ Cf. Carta ao Marquês de Nisa, a 12 de agosto de 1648, in *Cartas de Antônio Vieira*. São Paulo: Globo, 2008, p. 190-192.

³⁷ Cf. *Ibidem*, p. 222.

³⁸ Parecer de Antônio Pais Viegas sobre o socorro a enviar a Angola. Cabo Ruivo, a 27 de abril de 1644. Papeis Politicos – Cod. 987 (K VII 31), fl. 499-499v, in *Manuscritos do Arquivo da Casa de Cadaval*, doc. 71, p. 35.

³⁹ Parecer de Antônio Pais Viegas sobre a recuperação de Angola. Cabo Ruivo, a 28 de abril de 1644. Papeis Politicos – Cod. 987 (K VII 31), fl. 500-501, in *Manuscritos do Arquivo da Casa de Cadaval*, doc. 72, p. 35-36.

⁴⁰ Cf. VIEIRA, Antônio. Papel Forte, in *Obras Escolhidas*, Vol III, p. 105. Apud ALMEIDA, op. cit., p. 100.

se pode intentar a conquista do Rio da Prata, de que antigamente recebíamos tão consideráveis proveitos pelo comércio, e se podem conseguir ainda maiores, se ajudados [pelos] de São Paulo marcharmos, como é muito fácil, pela terra dentro, e conquistarmos algumas cidades sem defesa, e as minas de que elas e Espanha se enriquece, cuja prata por aquele caminho se pode trazer com muito menores despesas.⁴¹

O projeto esboçado por Salvador de Sá, entretanto, não se concretizou neste momento. Divergindo frontalmente do Conselho de Guerra, o Conselho Ultramarino emitiu seu parecer após sete meses. Seus membros Jorge Castilho, Jorge de Albuquerque e João Delgado afirmaram (1644) que quanto a Angola, “tem V. Mag.^{de} resolutto o que fazer”; sobre Buenos Aires, lembrava-se de que Teles da Silva já tentara abrir o comércio, sem o conseguir. E que não convinha “em tempo de tantos apertos” abrir novas frentes de guerra. Para o Conselho, Portugal deveria direcionar esforços diplomáticos, econômicos e militares para resguardar o que lhe sobrava no ultramar, defendendo suas possessões de espanhóis e holandeses. No que concerne ao Nordeste, não se mencionou a via diplomática, conforme a orientação prévia do Conselho de Guerra, mas sim o conflito aberto a partir do envio de quinhentos homens das Ilhas Atlânticas.⁴²

No caso particular que se apresentou, ainda que o Conselho de Guerra estivesse envolvido, o assessoramento produzido pelo

recém-criado Conselho Ultramarino foi o que prevaleceu.

Enquanto corriam na corte debates acerca do que se priorizar, na Bahia, Teles da Silva escrevia à Câmara de São Paulo, em outubro de 1646, solicitando que se armasse e prontificasse uma expedição naval. Condicionada ao desfecho das negociações com os holandeses, deveria “se emprender com esta armada a conquista do Rio da Prata”. Assim, em que pesem as decisões contrárias dos poderes centrais, manifestavam-se intenções de conquista militar do Prata na América.

Em meio à crise da ocupação holandesa em Angola, D. João IV chegou a consultar o Conselho Ultramarino acerca da possibilidade da mútua convivência de portugueses e holandeses naquela praça, em portos e locais distintos. Nessa consulta, o voto contrário de Jorge de Albuquerque à permanência dos holandeses foi decisivo. Conforme o entendimento do conselheiro,

para o bem deste Reyno [de Portugal], q. por todos os meyo, se fizesse o possível, p.a q. os Olandeses Largassem de todo aq.le Reyno [de Angola], ainda q. fosse à custa da fazenda de V.Mg.de, e da de seus Vassalos, porq. com as utilidades delle, em breves annos se recuperaria.⁴³

Ou seja, mantinha o Conselho análogo entendimento acerca da importância trivial de Angola nos fluxos mercantis do Império.

⁴¹ Cf. Cartas do Padre Vieira, coordenadas e anotadas por João Lúcio de Azevedo, p. 122.

⁴² Consulta do Conselho Ultramarino sobre os alvitres apresentados por Salvador Correia de Sá para remediar os prejuízos causados pelos holandeses no Brasil e para introduzir o comércio com Buenos Aires. Lisboa, a 10 de junho de 1644. AHU, Rio de Janeiro, Castro e Almeida, Caixa no 2, doc. no. 305.

⁴³ *Sobre as conveniências q. se devem celebrar com os olandeses no Reyno de Angolla*. Lisboa, a 17 de fevereiro de 1648. AHU, Consultas Mistras, Códice n 24, fl. 110. Papéis políticos – Cod. 987 (k VII 31), fl. 491-492 v., in RAU, Virginia & SILVA, Maria Fernanda Gomes da (orgs.). Os Manuscritos do Arquivo da Casa de Cadaval Respeitantes ao Brasil. Volume I. Lisboa: Acta Universitatis Conimbricensis, 1956, Doc. 78, pág 38-40.

Outro ponto de destaque nessa gestão se refere ao Nordeste. Muito conhecido é o “papel forte” do Padre Vieira, em que defendeu a entrega de Pernambuco aos holandeses. Parece pertinente destacar que o padre falava da entrega do Nordeste, mas incitava uma invasão militar ao Prata. Contudo, outros eram do mesmo parecer. Por exemplo, em setembro de 1645, Lourenço de Brito Correia, com receio do socorro que a Holanda enviaria para o Nordeste, aconselhou que ele fosse tão logo evacuado pelos portugueses, sob risco de se ampliarem as despesas e de se perderem outras áreas, como a Bahia e as Índias.⁴⁴ Em 1647, Francisco de Sousa Coutinho prometia aos Estados Gerais, em nome de D. João IV, restituir todas as praças que os rebeldes de Pernambuco haviam tomado.⁴⁵ Em 1648, muitos papéis tratavam na Corte dos termos em que se assentariam as capitulações com a Holanda. Em outubro desse mesmo ano, o rei determinava que as condições dessa capitulação fossem analisadas pelo Conselho da Fazenda. O Conselho deveria enviar dois ministros para falar com Sua Majestade e, posteriormente, discutir o assunto com o Padre Vieira com todo o segredo.⁴⁶

O Conselho de Estado, por meio do Conde de Odemira, ao comentar uma das propostas apresentadas por Francisco de Sousa Coutinho a D. João IV, ainda em outubro, indicava a possibilidade de entregar Pernambuco, desde que Portugal ficasse com Angola.⁴⁷

Diante de vários papéis, o Conselho da Fazenda entendeu que se devia buscar a paz “prepetua firme e segura” com os holandeses, sem que houvesse, entretanto, ofensas à religião e à reputação do monarca.⁴⁸ Acreditava o Conselho que, primeiro, de nenhuma maneira se deviam restituir as praças do Brasil e África. Sem se devolver as praças, era “ajustado” oferecer dinheiro e drogas para a paz. Concordava que era preferível a guerra à restituição requerida pelos Estados Gerais.⁴⁹ Não custa lembrar que Salvador de Sá falara em oferecer dinheiro aos holandeses em seu parecer de 1643.

À margem da consulta, D. João IV determinava que se convocasse um tribunal para que, em caso de fracasso das negociações com a Holanda, fossem examinados os meios de defesa do Reino, “tão exausto de gente e de cabedal”, frente aos Estados Gerais e Castela.⁵⁰

⁴⁴ *Papéis políticos* – Cod. 987 (k VII 31), fl. 491-492 v., in RAU, Virginia & SILVA, Maria Fernanda Gomes da (orgs.). *Os Manuscritos do Arquivo da Casa de Cadaval Respeitantes ao Brasil*. Volume I. Lisboa: Acta Universitatis Conimbriensis, 1956, Doc. 78, pág 38-40.

⁴⁵ *Papéis Vários*, t. 7 – Cod 947 (k VIII Id), fl. 229v-231v., in RAU, Virginia & SILVA, Maria Fernanda Gomes da (orgs.). *Os Manuscritos do Arquivo da Casa de Cadaval Respeitantes ao Brasil*. Volume I. Lisboa: Acta Universitatis Conimbriensis, 1956, Doc 115, pág. 60-62.

⁴⁶ *Idem*.
⁴⁷ *Papéis Vários*, t. 29 – Cod. 874 (K VIII Im) fl. 328v-331v, in RAU, Virginia & SILVA, Maria Fernanda Gomes da (orgs.). *Os Manuscritos do Arquivo da Casa de Cadaval Respeitantes ao Brasil*. Volume I. Lisboa: Acta Universitatis Conimbriensis, 1956, Doc 134, pág 74-81

⁴⁸ Consulta do Conselho da Fazenda sobre as capitulações com a Holanda. Lisboa, a 14 de dezembro de 1648. *Papéis Vários*, t. 2 – Cod. 874 (K VIII Im), fl. 340-341, in *Manuscritos do Arquivo da Casa de Cadaval*, doc. 135. p. 81-82.

⁴⁹ *Idem*.

⁵⁰ *Idem*. Despacho régio à margem. Lisboa, a 24 de dezembro de 1648.

Em novembro de 1649, Gaspar Dias Ferreira, mercador de muitos anos no Brasil, apresentou uma alternativa para a feitura da paz em uma audiência com o rei.⁵¹ Considerava a restituição das capitâneas reconquistadas e a reocupação do Nordeste opções impraticáveis. Todavia, apostava na “composição por dinheiro” para a compra dos territórios, o que também não lhe parecia fácil. Como pontos negativos em seu assessoramento, o próprio Gaspar lembrava as dificuldades sérias em se movimentarem fundos nessa conjuntura. Por notícia da Holanda, enviadas por seu primo, Francisco Ferreira Rebelo, advertia que os flamengos consideravam a compra dos territórios ocupados uma “inormidade indigna de sua reputação”, já que o rei apenas não entregava Pernambuco pelas pressões dos vassallos do Brasil.⁵²

Soluções para obtenção de recursos financeiros começavam a ser pensadas. Nesse sentido, por exemplo, Manuel Fernandes Cruz, antigo morador de Pernambuco, escreveu longa exposição de motivos ao monarca.⁵³ Por dedução, especulava Manuel que seria possível incrementar o comércio, única forma de tornar poderoso o Reino, e “sacar” muita prata e ouro do Peru, devido à vizinhança que tinha

Por dedução, especulava Manuel que seria possível incrementar o comércio, única forma de tornar poderoso o Reino, e “sacar” muita prata e ouro do Peru

com Buenos Aires, havendo, para esse porto, caminho já aberto e facilidade de se abrirem outros. O fundamento primacial do parecer consistia no seguinte: a Coroa deveria estabelecer o estanco do trato das peças de Angola para a América portuguesa, por um período de cinco anos, trazendo-as à custa da fazenda real. Quinze ou dezesseis mil peças deveriam deixar Angola anualmente, sendo distribuídas cinco mil para Pernambuco, quatro mil para a Bahia, três mil para o Rio de Janeiro, a um preço de sessenta mil réis cada uma, e as demais para o Rio da Prata. Já deduzida a mortandade estimada de escravos, e, se considerando somente as que dessem entrada na América portuguesa, a receita do período

deveria perfazer cerca de sete milhões e quinhentos mil cruzados.⁵⁴ Para que os efeitos negativos do estanco não fossem sentidos, os negociantes reinóis teriam autorização para vender seus artigos em Angola, contando que nos cinco anos

poderiam comercializar escravos africanos no Rio da Prata. Tais negociantes deveriam poder vender peças em São Vicente, já que os “peruleiros” costumavam lá negociar. Em decorrência, estaria o Estado do Brasil muito opulento, porque reteria muita prata “pello

⁵¹ Exposição enviada a el-Rei por Gaspar Dias Ferreira, sobre as possibilidades de se fazer a paz com a Holanda. *Papéis Vários* – Cod. 1090 (K VIII Ia), fl. 47-48v, in *Manuscritos do Arquivo da Casa de Cadaval*, doc. 146, p. 87-89.

⁵² Idem.

⁵³ Arbítrio em benefício comum, que inculca o modo conveniente para se haver o resgate desta praça [de Pernambuco] em caso que o holandês a largue por preço de dinheiro; ou bem se possa sustentar a guerra, quando pelas armas se liberte; e se socorra com um grosso empréstimo aos moradores para levantarem os seus engenhos, e os fabricarem sem dispêndio da fazenda real. Pernambuco, a 20 de agosto de 1650. *Papéis Vários*, t. 2 – Cod. 1091 (K VIII Ib), fl. 1-5v; fl. 18-22; *Papéis Vários*, t. 34 – Cod. 976 (K VIII Ir), fl. 171-175v, in *Manuscritos do Arquivo da Casa de Cadaval*, doc. 149, p. 90-96.

⁵⁴ Idem.

empregu dos asucares que farão os que por aqui passarem de volta de Buenos Ajres”. Conforme concluía Manuel Cruz, o parecer buscava de fato o “benefício comum”: não haveria prejuízo à fazenda real; os vassallos da América não protestariam em virtude de o preço de sessenta mil réis ser razoável, além de estarem isentos de décimas, fintas e tributos; enquanto os negociantes do Reino teriam seu prejuízo sanado pela compensação de comercializarem diretamente com o Prata.⁵⁵

Mais uma vez, o Prata aparecia na gestão do Império, porém agora vinculado ao levantamento de fundos para a compra do Nordeste.

Considerações Finais

No difícil contexto de guerras do Pós-Restauração, em que D. João VI buscava se conservar no trono, a noção de autorregulação, associada à preocupação com o bom governo, permeava a complexa definição de prioridades da Coroa. Não sem tensões e fraturas, Conselhos e homens de governo discutiam os caminhos para a administração patrimonial,

militar e financeira do Império. A estratégia para a condução da guerra, vinculada à hierarquização dos espaços ultramarinos, era tema recorrente na pauta dos poderes centrais.

Assim, alguns defendiam uma invasão a Buenos Aires, outros debatiam a conveniência da guerra, da entrega ou da compra de Pernambuco, mas todos concordavam com a reconquista de Angola. Graças a uma circulação de informações, refletiam acerca dos espaços que deveriam ganhar destaque na política ultramarina, explicitando os nexos intrincados de uma monarquia pluricontinental.

O desfecho desta conjuntura é por demais conhecido. A ação de Salvador Correia de Sá e Benevides, que reconquista Angola em 1648, eliminou aos holandeses a oferta de negros para a empresa do açúcar no Nordeste. A Insurreição Pernambucana, por sua vez, fez com que a sua permanência na América se tornasse insustentável. Além disso, o envolvimento dos Países Baixos nas Guerras Anglo-Holandesas modificou sobremaneira as prioridades dos batavos. É o tratado de Haia de 1661 que põe término a uma longa gestão. ☉

Referências

Fontes

- BIBLIOTECA NACIONAL. *Documentos Históricos*. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, 1928. (Diversos volumes)
- BRANDÃO, Ambrósio Fernandes. *Diálogos das Grandezas do Brasil*. Introdução de Capistrano de Abreu; notas de Rodolfo Garcia. São Paulo: Melhoramentos; Brasília: INL, 1977.
- LUNA, Carlos. *Campaña Del Brasil – Antecedentes Coloniales. Documentos referentes a la guerra de la independencia y emancipación política de la República Argentina y de otras secciones de América*. Segunda série, dirigida por Carlos Corrêa Luna (1535-1749). Tomo I. Buenos Aires: Archivo General de la Nación, 1931.
- RAU, Virginia & SILVA, Maria Fernanda Gomes da (orgs.). *Os Manuscritos do Arquivo da Casa de Cadaval Respeitantes ao Brasil*. Volume I. Lisboa: Acta Universitatis Conimbriensis, 1956.
- VIEIRA, Antônio. *Cartas do Padre Vieira, coordenadas e anotadas por João Lúcio de Azevedo*. 3 Vols. São Paulo: Globo, 2008.

⁵⁵ Idem.

_____. *Escritos Históricos e Políticos*. São Paulo: Martins Fontes, 1995.

Livros, artigos e teses

- ALMEIDA, Luís Ferrand. *A Diplomacia Portuguesa e os Limites Meridionais do Brasil (1493-1700)*. Coimbra: FLUC, 1957.
- ALENCASTRO, Luiz Felipe de. *O Trato dos Viventes – Formação do Brasil no Atlântico Sul – Séculos XVI e XVII*. São Paulo: Cia das Letras, 2000.
- BARROS, Edval de Souza. *Negócios de tanta importância: o Conselho Ultramarino e a disputa pela condução da guerra no Atlântico e no Índico (1643-1661)*. Tese de Doutorado apresentada ao Programa de Pós-graduação em História Social da UFRJ. Rio de Janeiro: UFRJ, 2004.
- BICALHO, Fernanda "As Tramas da Política: Conselhos, secretários e juntas na administração da monarquia portuguesa e de seus domínios ultramarinos", (texto inédito) in *A Trama das Redes*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira (no prelo).
- _____. "Conquista, Mercês e Poder Local: a nobreza da terra na América portuguesa e a cultura política do Antigo Regime", in *Almanack Brasiliense* nº 02, 2005, p. 21-34.
- BOXER, Charles R. *Salvador Correia de Sá e a Luta pelo Brasil e Angola. 1602-1686*. Tradução de Olivério M. de Oliveira Pinto. São Paulo: Cia Editora Nacional, 1973.
- _____. *O Império Marítimo Português-1415-1825*. Tradução de Inês Silva. Lisboa: Edições 70, 2001.
- CANABRAVA, Alice Piffer. *O Comércio Português no Rio da Prata (1580-1640)*. (Col. Reconquista do Brasil; nova série; v. 82). Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1984.
- CORTESÃO, Jaime. *História do Brasil nos Velhos Mapas*. Rio de Janeiro: Ministério das Relações Exteriores, 1965.
- ELLIOTT, J. H. "A Espanha e a América nos Séculos XVI e XVII" in BETHELL, Leslie (org.). *História da América Latina Colonial, Vol I*. 2ª Ed. 1ª Reimpressão. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo; Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2004.
- FRAGOSO, João & GOUVÊA, Maria de Fátima. "Monarquia pluricontinental e repúblicas: algumas reflexões sobre a América lusa nos séculos XVI-XVIII" in *Revista Tempo*, Rio de Janeiro: 7 letras, (no prelo).
- FRANÇA, Eduardo D'Oliveira. *Portugal na Época da Restauração*. São Paulo: Hucitec, 1997.
- GOUVÊA, Maria de Fátima. "Poder político e administração na formação do complexo atlântico português", in FRAGOSO, João; BICALHO, M. Fernanda Baptista & GOUVÊA, M. de Fátima (orgs.). *O Antigo Regime nos Trópicos: A Dinâmica Imperial Portuguesa (séculos XVI-XVIII)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001, p. 285-315.
- HESPANHA, António Manuel. *As Vésperas do Leviathan – Instituições e Poder Político em Portugal – Séc. XVII*. Lisboa: Almedina, 1994.
- MELLO, Evaldo Cabral de. *O Negócio do Brasil. Portugal, os Países Baixos e o Nordeste 1641-1669*. Rio de Janeiro: Topbooks, 1978.
- MONTEIRO, Rodrigo Bentes. *O Rei no Espelho. A Monarquia Portuguesa e a Colonização da América*. São Paulo: Hucitec, 2002.
- MOUTOUKIAS, Zacarias. *Contrabando y Control Colonial en el Siglo XVII. Buenos Aires, el Atlántico e el Espacio Peruano*. Buenos Aires: Bibliotecas Universitarias, 1988.

- MYRUP, Erik Lars. *To Rule from afar: the overseas council and the making of the brazilian west, 1642-1807*. Tese de Doutorado apresentada na Universidade de Yale, 2006.
- RUSSEL-WOOD, A. J. R. "Governantes e Agentes" in BETHENCOURT, F & CHAUDHURI, F. (orgs.). *História da Expansão Portuguesa*. Vol 3. Lisboa: Círculo de Leitores, 1998, p. 169-171.
- SAMPAIO, Antônio C. Jucá de. *Na Curva do Tempo, na Encruzilhada do Império: hierarquização social e estratégias de classe – a produção da exclusão (Rio de Janeiro: 1650-1750)*. Tese de Doutorado. Niterói, PGHS/UFF, 2000.
- SUBRAHMANYAM, Sanjay. *O Império Asiático Português, 1500-1700. Uma História Política e Econômica*. Lisboa: Difel, 1995.
- SUBTIL, José. "Os Poderes do Centro" in HESPANHA, Antonio Manuel (org). *História de Portugal. O Antigo Regime*. Lisboa: Estampa, 1998.
- WEHLING, Arno e WEHLING, Maria José. "O Funcionário Colonial entre a Sociedade e o Rei", in PRIORE, Mary del (org). *Revisão do Paraíso*. 2ª Ed. Rio de Janeiro: Campus, 2000, p. 139-159.
- XAVIER, Ângela Barreto e HESPANHA, António Manuel. "A representação da sociedade e do poder", in HESPANHA, António Manuel (org). *História de Portugal, o Antigo Regime*. Lisboa: Editorial Estampa, 1998, p. 121-153.



Editorial 2011

Coleção General Benício

A ESTRADA PARA FORNOVO

A Feb – Força Expedicionária Brasileira, outros exércitos & outras guerras na Itália

Fernando Lourenço Fernandes

É obra com conteúdo de grande interesse profissional para a área da História Militar. O valor do trabalho está na contextualização do fato histórico na valorização do pano de fundo, dando a verdadeira dimensão da participação brasileira na Segunda Grande Guerra. O autor fez uma descrição pormenorizada da geografia do teatro de operações, analisando o terreno e a sua influência nas operações desenvolvidas, e enriqueceu a obra, ao estudar as diferenças de personalidade dos comandantes beligerantes, em diversos escalões. Tentou, dessa forma, explicar o desconhecimento acerca da participação brasileira naquele conflito, comparando-a com o desempenho das tropas americanas do V Exército, do qual fez parte. O autor é pesquisador de História Marítima e da II Guerra Mundial e possui inúmeros artigos e ensaios publicados no país e no exterior, além de ser membro do Instituto Histórico e Geográfico do Distrito Federal.